



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1197, DE 04 DE JUNHO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.126.874-5/2007, de interesse de **B.O.M PARTICIPAÇÕES LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 06 e 07, da Quadra 76, situados à Alameda Xavier de Almeida e Rua 1.032, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, passando a constituir o Lote 06/07, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 06/07	ÁREA	1.253,62m²
Frente para a Alameda Xavier de Almeida.....	17,618m	
Fundo, confrontando com o Lote 05.....	39,745m	
Lado direito, confrontando com os lotes 08, 09 e 10.....	30,630+20,04+14,692m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 1.032	41,662m	
Pela linha de Chanfrado – Rua 1032 com Alameda Xavier de Almeida.....	6,844m	

Art. 2º É de responsabilidade do interessado, averbar no Cartório de Registro de Imóveis o remembramento, no prazo de até 180 dias e, posteriormente, entregar o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal